

DATA DA LEITURA:	30/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					
CODIGO	ID. 4009	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO	Nº 6018.2024/0106714-2	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90829/2024/SMS					
ABERTURA	06/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias					
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.14 - PROPOSTA ADEQUADA + HAB + REG + BULA + AF FAB + LICENÇA FAB.-----> PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras					
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	ABERTO E FECHADO					ENVELOPE
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F		
11.5.1.2	CONTRATO SOCIAL	X	11.5.4.4	AFE COMUM LABORATORIO		X		
11.5.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	11.5.4.4	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
11.5.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X						
11.5.2.5	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
11.5.2.3	INSS	X						
11.5.2.3	CERT. FEDERAL	X	6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM // EMBALAGEM PRIMEIRA E SECUNDARIA	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		6.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2.6	CERT. MUNICIPAL	X	6.1.10.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	SE VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU CIM			REGISTRO MATERIAL				
11.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	6.1.10.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE VENCEDOR	X		
11.5.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	6.1.10.1	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			PROTOCOLO ()	X			
11.5.3.2BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X	ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
11.5.3.b)	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	1 - PÁG 35	LIC. FUN. EST. - MED. FABRI	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		ANEXO II - PÁG. 41	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO		ANEXO I - CONDIÇÕES GERAIS	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3			
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	6.1.6.2 - CMED	Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL		6.1.10.2	BULA	VENCEDOR	X		
11.5.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X	TR. 16 - PÁG 37	Os proponentes deverão atender à RDC nº 768/2022- ANVISA. 17. O produto deverá atender à Lei nº 8076/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.	PROPOSTA			
11.5.4.2	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO I	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
11.5.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	PÁG 38	LOCAIS DE ENTREGA DIFERENTES	X			
11.5.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X	11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
11.5.4.3	AFE CORRELATOS - DOU							
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.5.3.b.4)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, “Registro ANVISA”, “Embalagem de Apresentação dos produtos ofertados” e n.º da CONTA NO BANCO DO BRASIL, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA			8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo Valor Unitário dos ITENS 01,03 e 05 POR FRASCO, Valor Unitário do ITEM 02 POR COMPRIMIDO e Valor Unitário do ITEM 04 POR AMPOLA. 3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,1 % (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO			6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, quando solicitada pela pregoeira, conforme disposto no Item 8.14 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante, bem como documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA, ECONÔMICA. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado, bem como os documentos de Habilitação TÉCNICA, JURÍDICA e ECONÔMICA, constantes nos itens 6.1.1 e seguintes e item 11.1 e seguintes deste edital.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES		H P F		
	CERTIDÃO DO ICMS			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4.1 (QUANTITATIVO)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4.1 (QUANTITATIVO)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			CARTA CREDENCIAMENTO				
			21.21.2	DECLARAÇÃO GERAL		X		
11.6.8.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS		11.5.5.1 / 11.5.5.2 / 11.5.5.3 / 11.5.5.5 / 11.5.5.6 / 11.5.5.7	DADOS DA EMPRESA		X		
11.6.8.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ		11.5.5.7	UNIFICADA	ANEXO III	X		
11.6.8.5 - CONSULTA	CERTIDÃO CNEP		11.5.4G / TR. 22. -PÁG 37	DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ANEXO IV	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			DO ITEM 11.5.4 G) DO EDITAL E ITEM 22 DO TR		X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
TR - PÁG	LICENÇA DA ZIP + CONTRATO	X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
4.	BOAS PRÁTICAS DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO	X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
4.	BOAS PRATICAS TRANSPORTE	X		7.3.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; 7.3.2 Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; 7.3.3 Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10. 5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.				
	BOMBEIROS			INFORMAÇÕES IMPORTANTES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA			10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			10.1.1 ITEM 01: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO;				
21.21.3	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		10.1.2 ITEM 02: Menor Valor UNITÁRIO por COMPRIMIDO;				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO	X		10.1.3 ITEM 03: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO;				
				10.1.4 ITEM 04: Menor Valor UNITÁRIO por AMPOLA;				
				10.1.5 ITEM 05: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO;				
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
				Esclarecimentos: E-mail: mhotavio@prefeitura.sp.gov.br Telefone: (11) 5461-8929 o				
				RECEB. NOME:	EM:			